



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**Ata de Julgamento**  
**2ª Sessão do Órgão Especial**  
**Sessão Virtual**

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2025, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, em ambiente virtual, sessão do Egrégio Órgão Especial, tendo o Colegiado, na presente data, a seguinte composição: Desembargadores RICARDO RODRIGUES CARDOZO, Presidente, LUIZ ZVEITER, CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, MILTON FERNANDES DE SOUZA, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, SUELY LOPES MAGALHÃES, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, MAURO DICKSTEIN, MARCO ANTÔNIO IBRAHIM, LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO, ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, BENEDICTO ABICAIR, JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO, CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, CESAR FELIPE CURY, AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR e LUIZ FERNANDO PINTO.

Foi dada ciência da pauta de julgamento desta sessão ao Excelentíssimo representante do Ministério Público, Senhor Procurador de Justiça, Doutor Marcelo Pereira Marques.

Vinculados, em razão da relatoria de processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GIZELDA LEITÃO TEIXEIRA, ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, MARIA HELENA PINTO MACHADO e FABIO UCHOA PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO.

Não julgados os processos descritos abaixo:

**1. 0092117-68.2024.8.19.0000**

CLASSE	INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAÇÃO
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. LUIZ FERNANDO PINTO
ORIGEM	
SUSCITANTE	JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DO RIO DE JANEIRO
SUSCITADO	JUÍZO DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

INTERESSADO NATHAN DA SILVA

INTERESSADO NILSON ALMEIDA LIMA

ADVOGADO CARLOS FELIPE DE FARIA MILLAN GUIMARÃES

**Retirado de Pauta. Motivo: destaque feito pelo Desembargador Joaquim Domingos de Almeida Neto.**

**2. 0052897-63.2024.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO

RELATOR DES. LUIZ FERNANDO PINTO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO MARCUS GOUVEIA DOS SANTOS

REPDO CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROC.CAMARA SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO

LEGISL. LEI NR 7825 DO ANO DE 2023 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Processo Retirado de Pauta.**

**3. 0088790-18.2024.8.19.0000**

CLASSE INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAÇÃO

PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO

RELATOR DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM

ORIGEM

SUSCITANTE JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO JUÍZO DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA

PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

INTERESSADO ADRIANO FERNANDES DE SOUZA

**Retirado de Pauta. Motivo: destaque feito pelo Desembargador Joaquim Domingos de Almeida Neto.**





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**4. 0033767-87.2024.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO GIOVANNA PORCHÉRA GARCIA DA COSTA  
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
LEGISL. LEI NR 8129 DO ANO DE 2023 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO  
PROC.CAMARA SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO  
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Processo Retirado de Pauta.**

**5. 0042077-82.2024.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPETRANTE MASSA FALIDA DE AGENCO ENGENHARIA E CONSTRUCOES S A  
REP/P/S/ADM/JUD/ NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
ADVOGADO RAFAEL WERNECK COTTA  
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR 3º VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Retirado de pauta.**

**6. 0034901-52.2024.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. MARIA LUISA ALKIMIM CURVELLO DE ARAUJO  
REPDO CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.CAMARA CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
LEGISL. LEI Nº 8209 DE 2023 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.CAMARA SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO  
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Processo Retirado de Pauta.**

**7. 0016738-78.2013.8.19.0042**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE ENGEBRÁS TECNOLOGIA LTDA  
ADVOGADO CELSO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA  
ADVOGADO SAULO VINICIUS DE ALCANTARA  
ADVOGADO FELIPE NAPOLEÃO DANTAS RIBEIRO  
AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAIA  
ADVOGADO MATHEUS FRANÇA SOUZA

**Processo Retirado de Pauta.**

**8. 0007515-63.2019.8.19.0213**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A  
ADVOGADO LUIZ GUSTAVO ANTÔNIO SILVA BICHARA  
EMBARGADO MUNICÍPIO DE MESQUITA  
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

**Processo Retirado de Pauta.**

**9. 0091295-79.2024.8.19.0000**





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLASSE INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAÇÃO  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA  
ORIGEM CAPITAL VARA DE EXEC PENAIS  
SUSCITANTE JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENASIS DO RIO DE JANEIRO  
SUSCITADO JUÍZO DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DA CAPITAL  
INTERESSADO ERNANDY SILVA DE SOUZA  
ADVOGADO CARLOS FELIPE DE FARIA MILLAN GUIMARÃES

**Retirado de Pauta. Motivo: destaque feito pelo Desembargador Joaquim Domingos de Almeida Neto.**

**10. 0106858-16.2024.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
LEGISL. LEI NR 3092 DO ANO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

**Adiado o julgamento (art. 98º, §4º do RITJRJ).**

**11. 0103715-19.2024.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE MADALENA  
ADVOGADO EDGAR ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA  
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA  
LEGISL. LEI NR 2422 DO ANO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA  
MADALENA, CAPUT DO ART 1º, INCISO VIII DO ART 4º, CAPUT DO ART 9º,  
PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º DO ART 12, CAPUT DO ART 17  
LEGISL. LEI NR 2422 DO ANO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA  
MADALENA, PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º DO ART 17, ARTS 27 E 28  
**Adiado o julgamento (art. 94º, § 1º do RITJRJ).**

**12. 0069114-21.2023.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE  
JANEIRO  
PROC.CAMARA JANIA MARIA DE SOUZA  
LEGISL. LEI MUNICIPAL N° 6666 DO ANO 2019 DO MUNICÍPIO DO RIO  
DE JANEIRO  
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - 28060424000160  
**Adiado o julgamento (art. 98º, §4º do RITJRJ).**

**13. 0046517-58.2023.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Adiado o julgamento.**

**Julgados virtualmente os processos descritos abaixo:**





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**1. 0072626-75.2024.8.19.0000**

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
SUSCTE EGRÉGIA 6ª CÂMARA DE DIREITO PUBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCDO EGRÉGIA 7ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO ESPOLIO DE AVELINO GONÇALVES DA HORTA  
ADVOGADO SERGIO DE SOUZA

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a E. 7ª Câmara de Direito Privado, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO e DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. CAETANO ERNESTO DA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FONSECA COSTA.

**2. 0031514-63.2023.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE INJUNCAO)  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ  
PROC. JURID. VANESSA OLIVEIRA DE QUEIROZ  
ADVOGADO VANESSA OLIVEIRA DE QUEIROZ  
EMBARGADO MARIA LUIZA AVELAR DE JESUS  
ADVOGADO VERONICA GONCALVES MACHADO FARIAS DE MORAES  
ADVOGADO PAULO GONÇALVES DE AGUIAR  
IMPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. ADRIANA PRATA DE FREITAS

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO e DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.







**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**3. 0023368-96.2024.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPETRANTE EDUARDO COTRIM KNOTT  
ADVOGADO CAMILA TINOCO PINHEIRO  
IMPETRADO EXMO SR JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA GESTOR DE  
PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi revogada a liminar anteriormente concedida, indeferida a petição inicial e julgado extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO e DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO.

**4. 0000092-02.2025.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

REPTE                    REPUBLICANOS NOVA IGUACU RJ MUNICIPAL  
ADVOGADO            CARLOS EDUARDO MOTA FERRAZ  
ADVOGADO            JUSEMAR PINHEIRO COQUITO FRAGOSO  
ADVOGADO            DIANA DA SILVA LIMA  
ADVOGADO            BRUNA ALBINO CARVALHAL  
ADVOGADO            GENILTON GARCIA CASTILHO  
REPDO                CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
LEGISL.                REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
ART. 296 INC. I ALÍNEA C

Por unanimidade de votos, foi ratificada a liminar deferida para suspender a eficácia do artigo 296, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, até o julgamento final da presente Representação de Inconstitucionalidade, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO e DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**5. 0020494-41.2024.8.19.0000**

CLASSE                DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE        DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
PROC.CAMARA GIOVANI VIEIRA GUIMARAES  
ADVOGADO GIOVANI VIEIRA GUIMARAES  
LEGISL. LEI COMPLEMENTAR Nº 0086 DE 2023 DO MUNICÍPIO DE RIO  
DAS OSTRAS  
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi ratificada a medida cautelar que determinou a suspensão da eficácia da Lei Complementar 86/2023, do Município de Rio das Ostras, até o julgamento definitivo da presente Representação de Inconstitucionalidade, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

**6. 0072485-56.2024.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA  
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
ADVOGADO WALDINEY ALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO SUIA FERNANDES DE AZEVEDO SOUZA  
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
LEGISL. LEI NR 6340 DO ANO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE VOLTA  
REDONDA  
PROC.CAMARA ALEXANDRE FARIA THULER

Por unanimidade de votos, foi ratificada a medida cautelar que determinou a suspensão da eficácia da Lei nº 6.340/23, do Município de volta Redonda, até o julgamento definitivo da presente Representação de Inconstitucionalidade, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

**7. 0049981-71.2015.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM                    TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPETRANTE            DEYSE SAMPAIO DE ALMEIDA  
ADVOGADO              JONATHAN APARECIDO ALVES VICENTE  
IMPETRADO            EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO  
PROCTRIBCT            FELIPE ROCHA DEIAB  
PROCTRIBCT            WILLIAM MACIEL ANDRADE  
IMPETRADO            EXMO SR DIRETOR PRESIDENTE DA PREVINI            INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU  
ADVOGADO              MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO  
ADVOGADO              WANDERLEY FERNANDES SUPPO  
PROC. EST.             JULIANA CABRAL

Por unanimidade de votos, não foi exercido o juízo de retratação, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS e DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO.

**8. 0067941-25.2024.8.19.0000**

CLASSE                    CONFLITO DE COMPETENCIA  
PRESIDENTE            DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
SUSCTE EGRÉGIA 5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCDO EGRÉGIA 6ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO FERNANDO CESAR ALMEIDA SILVA  
ADVOGADO JULIANE VIEIRA DE SOUZA  
ADVOGADO LINDSON RAFAEL SILVA  
INTERESSADO ELETRONUCLEAR S A  
ADVOGADO MARIA ISABEL GARCIA GUARANÁ NEVES

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a E. 6ª Câmara de Direito Privado, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. BENEDICTO ABICAIR e DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURO DICKSTEIN.

**9. 0090268-61.2024.8.19.0000**

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
SUSCTE EGRÉGIA 6ª CÂMARA DE DIREITO PUBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCDO EGRÉGIA 15ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO PETROBRAS TRANSPORTE S A TRANSPETRO  
ADVOGADO JORGE DONIZETI SANCHEZ  
INTERESSADO LIBERATO KANEGARE  
INTERESSADO RUH GOMES DA ROCHA  
INTERESSADO OSWALDINO PORTO DA HORA  
ADVOGADO MARCELO OLIVEIRA CÂMARA

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a E.15ª Câmara de Direito Privado, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**10. 0080154-63.2024.8.19.0000**

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
SUSCTE EGRÉGIA 3ª CÂMARA DE DIREITO PUBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCDO EGRÉGIA 18ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA COMLURB  
ADVOGADO DIEGO ROBERTO PINHEIRO FERREIRA  
ADVOGADO ROBERTO BARROS FERREIRA  
INTERESSADO MARIA DE SOUZA FLORES  
ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a E. 18ª Câmara de Direito Privado, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR e DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

**11. 0045808-57.2022.8.19.0000**







**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLASSE MANDADO DE INJUNCAO  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPTE RODRIGO DA COSTA DA SILVA  
ADVOGADO RICARDO ELIAS MONTEIRO  
ADVOGADO GABRIELA BENEVIDES MONTEIRO  
IMPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. ADRIANA PRATA DE FREITAS

Por unanimidade de votos, foi denegada a injunção, em juízo de retratação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS e DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO.

**12. 0051328-27.2024.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)  
PRESIDENTE DES. SUELY LOPES MAGALHAES  
RELATOR DES. MAURO DICKSTEIN  
ORIGEM  
EMBARGANTE JOSEMAR FRANCISCO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO CARLOS ROBERTO COSTA  
ADVOGADO MARCOS FELIPE BAPTISTA MAGALHÃES  
EMBARGADO EXMO SR PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EMBARGADO EXMO SR CORREGOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO  
EMBARGADO EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DO CONSELHO DA  
MAGISTRATURA  
INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração,  
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MAURO DICKSTEIN.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MAURO DICKSTEIN, DES.  
MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E  
ALBUQUERQUE, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS  
PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. FERNANDO  
CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ  
ZVEITER, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ  
MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO  
CELSO GUIMARAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS e DES. JOSE CARLOS  
MALDONADO DE CARVALHO.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES.  
CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA e DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.

Presidiu a Desembargadora Suely Lopes Magalhães, 2ª Vice-Presidente,  
em razão dos impedimentos dos Desembargadores Ricardo Rodrigues  
Cardozo, Presidente, e Caetano Ernesto da Fonseca Costa, 1º Vice-  
Presidente.

**13. 0049776-27.2024.8.19.0000**





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLASSE            INCIDENTE DE SUSPEICAO  
PRESIDENTE      DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR          DES. LUIZ ZVEITER  
ORIGEM           TRIBUNAL DE JUSTICA  
ARGUENTE        HENRIQUE MOTTA DE VASCONCELLOS  
ADVOGADO        HENRIQUE MOTTA DE VASCONCELLOS  
ARGUIDO          ALEXANDRE FREITAS CÂMARA

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS e DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO.

**14. 0087475-52.2024.8.19.0000**

CLASSE            EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RECLAMACAO  
CORREICIONAL/CORREICAO PARCIAL)  
PRESIDENTE      DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR          DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM           TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE      BAR E BOTEÇO PETROPOLIS LTDA  
ADVOGADO        MARCELO MARCONDES KOZLOWSKI  
EMBARGADO       EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO  
Nº 0040850-57.2024.8.19.0000





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. LUIZ FERNANDO PINTO e DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR.

**15. 0074880-21.2024.8.19.0000**

CLASSE	CORREICAO PARCIAL
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. FABIO UCHOA PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO
ORIGEM	CAPITAL 3 VARA CRIMINAL
RECTE	ARLITA FLORIZA GALVÃO CARNEIRO DE ANDRADE
RECTE	VANESSA MARIA CARNEIRO DE VANESSA MARIA CARNEIRO DE ANDRADE
ADVOGADO	CAROLINA GONÇALVES HERINGER
RECDO	EGRÉGIA 8ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ACUSADO	CAIO SILVA DE SOUZA
ACUSADO	FABIO RAPOSO BARBOSA

Por unanimidade de votos, foi indeferida a petição inicial, julgando extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FABIO UCHOA PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FABIO UCHOA PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS e DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO.

**16. 0167281-12.2019.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MYRIAN PINTO FERREIRA MICELI
ADVOGADO	LEANDRO EDUARDO DA SILVA MOREIRA
ADVOGADO	ALISSON NETTO NEVES
ADVOGADO	LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
AGDO	FUNDACAO SAUDE ITAU
ADVOGADO	EDUARDO CHALFIN
AGDO	PORTO SEGURO SEGURO SAUDE S A
ADVOGADO	LUCAS RENAULT CUNHA
ADVOGADO	ADRIANO MENDONÇA RODRIGUES

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**17. 0196130-86.2022.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	LUIZ DO NASCIMENTO
ADVOGADO	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**18. 0241075-61.2022.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	GENIVAL DE SOUZA BESERRA
ADVOGADO	MOIZES DE OLIVEIRA
AGDO	BANCO DO BRASIL S A
ADVOGADO	ANANDA SANTOS PAMPONET
ADVOGADO	CAROLINE BARRETO DE OLIVEIRA
AGDO	DIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIOS LTDA
ADVOGADO	RODRIGO DA HORA SANTOS

Por unanimidade de votos, não foi conhecido o recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**19. 0269714-70.2014.8.19.0001**

CLASSE                    AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR                DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                    FRANCISCO JONAS MARQUEZIN  
ADVOGADO             DJALMA DOS ANGELOS RODRIGUES  
AGDO                    ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST.             GUILHERME JALES SOKAL  
PROC. EST.             PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**20. 0284267-06.2006.8.19.0001**







**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**21. 0800372-71.2021.8.19.0034**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE UNIMED NOROESTE FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALH  
ADVOGADO ISABELA DE AZEVEDO ULLIAM  
ADVOGADO FABIO PIRES MILLER RODRIGUES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGDO IVANEY DE ARAUJO PINTO  
ADVOGADO JOAQUIM FERNANDES DE MOURA JUNIOR

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**22. 0800462-39.2023.8.19.0057**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE LUCILENE FURTADO DE ALMEIDA  
ADVOGADO HELTON FONSECA VIEGAS  
ADVOGADO VINÍCIUS BASTOS COSTA  
AGDO COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE  
ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA  
ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**23. 0801510-97.2021.8.19.0026**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MARCELO DE OLIVEIRA FONTES
DEF.PUBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	ROSELI FONTES
ADVOGADO	CARLOS ZACARIAS TOSTES

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**24. 0354505-35.2015.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ANTONIA MARIA DE AGUIAR PANTIGOSO
ADVOGADO	SONIA MARIA DE AGUIAR PANTIGOSO
AGDO	OBRAS SOCIAIS SANTA MARGARIDA MARIA OSSMM
AGDO	JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA
AGDO	MARIA CRISTINA MALHEIROS DE OLIVEIRA PESTANA DE AGUIAR SILVA
AGDO	ANAMARIA VILELA CECIM DE ANDRADE
AGDO	MARIA DE JESUS GASPARINE LAMEIRA
AGDO	LUCY JAMBO TORRES
AGDO	ISAURA RENEE DE SOUZA VARGAS
ADVOGADO	JOSÉ RICARDO MARTINS DOS ANJOS
ADVOGADO	KATERINE CECIM ABAD
ADVOGADO	WALDIR ZAGAGLIA
AGDO	JAYME CARNEIRO
ADVOGADO	CLITO LUGAO DA VEIGA
ADVOGADO	MARLI RODRIGUES CALDEIRA
AGDO	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO	ALEXANDRE SILBERMAN KAPLAN DA ROCHA E SILVA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**25. 0802032-16.2023.8.19.0007**

CLASSE                    AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR                DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                    ALEX ZANUTE DIAS  
DEF.PUBLICO            DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO                    UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA  
ADVOGADO              CELSO DE FARIA MONTEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**26. 0804608-67.2023.8.19.0011**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE WASHINGTON FONSECA  
DEF.PUBLICO DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
AGDO ROSANE DE BARROS DOS SANTOS  
ADVOGADO ANDRESSA MENEZES DOS SANTOS

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**27. 0804985-75.2022.8.19.0204**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE MANOEL CHUENGUE  
DEF.PUBLICO DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO VERONICA FERREIRA CALDAS  
ADVOGADO VERONICA FERREIRA CALDAS

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**28. 0806399-14.2022.8.19.0203**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE ADRIANA OLIVEIRA FERREIRA  
DEF.PUBLICO DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO STYLUS FORMER EVENTOS E FORMATURAS LTDA - ME  
ADVOGADO CARLOS EDUARDO MARTINS MOURA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**29. 0808366-54.2023.8.19.0011**

CLASSE            AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE      DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR          DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM            TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE              ARLENE MARIA PEREIRA MUNIZ  
DEF.PUBLICO      DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO              CLARO S.A  
ADVOGADO        MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA  
ADVOGADO        PATRÍCIA SHIMA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO







**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**30. 0033677-18.2020.8.19.0001**

CLASSE            AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE      DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR          DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM           TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE              JOSE MARIA GOUVEIA DE BARROS  
AGTE              SELMA PINTO DE BARROS  
ADVOGADO        ÉRICA DE BARROS MARCOLINO  
AGDO              SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE  
ADVOGADO        JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**31. 0822397-76.2023.8.19.0206**

CLASSE                    AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR                DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                    CONSTANTINO DA SILVA NETO  
ADVOGADO              ANNA CAROLINA RODRIGUES MORAES DA SILVA  
ADVOGADO              RENATO DE CAMPOS BARBOSA  
AGDO                    ITAU UNIBANCO S A  
ADVOGADO              JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**32. 0835252-57.2022.8.19.0001**

CLASSE                    AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR                    DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM  
AGTE                        TAM LINHAS AEREAS SA  
ADVOGADO                FABIO RIVELLI  
AGDO                      ANDRE LUIS DA SILVA JUNIOR  
AGDO                      DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA  
ADVOGADO                KALHIL MAIA KALUME

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**33. 0854180-56.2022.8.19.0001**

CLASSE                    AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE              DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR                   DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM                    TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                        SANDRA RITA BRUNO FERNANDES  
ADVOGADO                RENATA RIBEIRO BRAFMAN  
ADVOGADO                DAYANE PALMIERI WAJNBERG  
AGDO                      ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST.                PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**34. 0882040-95.2023.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BIANCA LETICIA DANTAS FOLY
ADVOGADO	CARINE MOISINHO VIEIRA
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**35. 0885246-20.2023.8.19.0001**

CLASSE            AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE      DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR          DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM            TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE              RAFAELA MARQUES LIMA DE SOUZA  
DEF.PUBLICO      DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO              TELEFONICA BRASIL S A  
ADVOGADO        HUGO FILARDI PEREIRA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**36. 0926350-89.2023.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	CLAUDIA MARIA RAPOSO BRANCO
ADVOGADO	DAYANE PALMIERI WAJNBERG
ADVOGADO	RENATA RIBEIRO BRAFMAN
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**37. 0022774-97.2020.8.19.0202**

CLASSE                    AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR                DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                    AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S A  
ADVOGADO              LUIZ FELIPE CONDE  
AGDO                    BERNARDO VALENCIO DA SILVA REP/P/S/MÃE DAYANE DA ROCHA  
VALENCIO DA SILVA  
AGDO                    DAYANE DA ROCHA VALENCIO DA SILVA  
AGDO                    DANIEL VALENCIO DA SILVA JUNIOR  
ADVOGADO              PEDRO GOMES MACHADO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**38. 0032208-32.2023.8.19.0000**

CLASSE                    EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE CLEBER GONÇALVES LOURENÇO  
ADVOGADO CLEBER GONÇALVES LOURENÇO  
EMBARGADO MARIANA RIBEIRO SARAIVA MARTINS  
EMBARGADO ANDRÉ LUIS RIBEIRO SARAIVA MARTINS  
ADVOGADO ROBSON DE OLIVEIRA RAMOS

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**39. 0079261-40.2022.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO JUAREZ DA SILVA GUIMARÃES  
ADVOGADO JULIANNE ZANCONATO MOREIRA GUIMARÃES







**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**40. 0093259-75.2022.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	SUPERINTENDENTE DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	RS PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA.
AGDO	PNEU FREE DO BRASIL COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.
ADVOGADO	ATILA DE CARVALHO BEATRICE CONDINI
ADVOGADO	RENATO MANTOANELLI TESCARI

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**41. 0094548-12.2023.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	AMARO EDSON RIBEIRO MACHADO
AGTE	ROZELENA GOMES MACHADO
AGTE	MARIA DO CARMO RIBEIRO MACHADO
AGTE	RODRIGO SILVA SANTOS
ADVOGADO	RODRIGO DA SILVA PESSANHA
AGDO	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	GABRIEL RANGEL SCHOTT
ADVOGADO	FLÁVIA DE ARAUJO BASTOS MALHEIROS

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**42. 0104579-91.2023.8.19.0000**

CLASSE            AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE      DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR          DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM            TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE              CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO  
BRASIL PREVI  
ADVOGADO        IANAEL BALBINO DE FREITAS  
ADVOGADO        ALEXANDRE GHAZI  
AGDO              MARLI DAVILA SILVA BRAGA  
ADVOGADO        MARCUS VINICIUS BARROS DA SILVA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**43. 0245659-79.2019.8.19.0001**

CLASSE            AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE      DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR          DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM           TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE              LUCIANA BELLIZZI FAJARDO  
ADVOGADO        GISELLE CARREIRO SILVA TEIXEIRA  
AGDO              VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA  
ADVOGADO        MARTA MARTINS SAHIONE FADEL

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**44. 0041110-71.2023.8.19.0000**

CLASSE            AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE      DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR          DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM            TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE              OLIVIA DE ABREU ALMEIDA AGUIAR  
ADVOGADO        LEONARDO ESCODINO ALBERONI  
AGDO              ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST.        PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**45. 0222226-75.2021.8.19.0001**

CLASSE            AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE      DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR          DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM            TRIBUNAL DE JUSTICA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE	BANESTES SEGUROS S/A
ADVOGADO	ILAN GOLDBERG
ADVOGADO	RENATO CHALFIN
AGDO	THYSSEN SUDAMERICA N.V.
AGDO	IVO MARQUES DE LIMA
ADVOGADO	LUIZ EDUARDO FIDALGO
ADVOGADO	GUILHERME STUSSI NEVES
ADVOGADO	IVO MARQUES DE LIMA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**46. 0273094-23.2022.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	CARLOS AUGUSTO BAPTISTA VIEIRA
ADVOGADO	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA IVANTES
ADVOGADO	CLAUDIA GOMES VIANA
ADVOGADO	CLAUDIO LUIZ GOMES VIANA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO RIOPREVIDENCIA  
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno,  
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO  
DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES.  
MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA,  
DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO,  
DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA  
CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO  
DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA  
VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR  
DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**47. 0800937-53.2023.8.19.0070**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE MARCOS RANGEL QUEIROZ  
DEF.PUBLICO DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.  
ADVOGADO JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**48. 0841661-49.2022.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	ELISANGELA SOARES DE SOUZA
AGDO	ANA MARIA AGUILAR GOMES
AGDO	KATIA MARIA GONCALVES BARBOSA
AGDO	PRISCILA BRAGA ANTUNES
ADVOGADO	BERNARDO BRANDAO COSTA
ADVOGADO	LUCIANA PEIXOTO FREITAS VELLOSO BAHIA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.







**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**49. 0801879-91.2021.8.19.0026**

CLASSE            AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE      DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR          DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM            TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE              ELIZANGELA GONCALVES DA SILVA  
DEF.PUBLICO      DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO              ROGERIO CLEMENTE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO        TIAGO BROWNE FERREIRA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**50. 0808486-88.2023.8.19.0208**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	LIGIA PEREIRA AGUIAR
ADVOGADO	THIAGO CEZARIO DE SOUZA
AGDO	ITAU UNIBANCO S.A
ADVOGADO	NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO
AGDO	CRAFIL ASSESSORIA DE CREDITO E COBRANCAS LTDA
ADVOGADO	FLAVIO REIS FRANCO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**51. 0820023-20.2023.8.19.0002**





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE MICHELE SANTOS SILVA  
DEF.PUBLICO DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO MUNICIPIO DE NITEROI  
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**52. 0903791-41.2023.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE                    MIRIAN FERREIRA FONTENELE BONADIA  
ADVOGADO            MIRIAN FERREIRA FONTENELE BONADIA  
AGDO                    AGUAS DO RIO 1 SPE S.A  
ADVOGADO            CARLOTA FELICIO TEIXEIRA DE FERRARI

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**53. 0970285-82.2023.8.19.0001**

CLASSE                AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE          DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR              DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM                TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                    RODRIGO MOURA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO            FELIPE MANOEL AZEVEDO DOS SANTOS  
AGDO                    GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM-RIO  
PROC.MUNIC.        PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

**54. 0072052-86.2023.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ASSOCIAÇÃO NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS, ESTUDOS E CONSULTORIA - NUPEC
ADVOGADO	RICARDO AFFONSO RAMOS
ADVOGADO	VINICIUS PEIXOTO GONÇALVES
ADVOGADO	FELIPE DE CARVALHO GUTLERNER
AGDO	BRENO FRANCA DA ROCHA
ADVOGADO	CARLOS ALBERTO SAMPAIO BRITES PINHEIRO
ADVOGADO	CASSIA MARIA PICANCO DAMIAN DE MELLO
ADVOGADO	MARCELA TAVARES CARNEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**55. 0000096-91.2022.8.19.0049**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	ARTHUR LIMA GARCIA
ADVOGADO	JOÃO VITOR DE SOUZA PONTES

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**56. 0006749-09.2015.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM  
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. VICTOR AGUIAR DE CARVALHO  
PROC. EST. VANESSA CERQUEIRA REIS  
AGDO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEF.PUBLICO DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**57. 0083582-58.2021.8.19.0000**

CLASSE                    AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR                DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                    VIBRA ENERGIA S A  
ADVOGADO              FELIPE FIDELIS COSTA DE BARCELLOS  
AGDO                    ESPÓLIO DE ANTONIO DOS REIS BORGES REP/P/ MARIA DO CÉU  
AFECTO BORGES  
ADVOGADO              CLAUDIO BASTOS CUPELLO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.







**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**58. 0303161-15.2015.8.19.0001**

CLASSE                    AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR                DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                    GIORGIO DESPRINI  
ADVOGADO              ROBERTA PORTO DA LUZ  
AGDO                    MASSA FALIDA BANCO BRJ S A  
ADVOGADO              MARCELLO IGNÁCIO PINHEIRO DE MACEDO  
INTERESSADO         SERGIO HENRIQUE DE SOUZA DANTAS  
ADVOGADO              SERGIO HENRIQUE DE SOUZA DANTAS

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**59. 0249454-25.2021.8.19.0001**

CLASSE                    EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE RAIA DROGASIL S/A  
ADVOGADO RODRIGO O SILVA  
ADVOGADO LEONARDO GUARDA LATERZA  
ADVOGADO CLAUDIA DE CASTRO CALLI  
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**60. 0002984-15.2023.8.19.9000**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE ALINE DE ALMEIDA OLIVEIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO LUIZ CARLOS DA SILVA LOYOLA  
AGDO IV JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**61. 0093936-74.2023.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE ABS REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA  
ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURÃO  
ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA  
AGDO BANCO BRADESCO S.A.  
ADVOGADO ESTER KLAJMAN

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**62. 0145308-30.2021.8.19.0001**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	SILVIA DIAS SALGADO RODRIGUES
ADVOGADO	GUILHERME LUIZ DA VEIGA PADUANO
ADVOGADO	ORLANDO DE ANDRADE VILLAR
ADVOGADO	FILIPI GUIMARÃES RAMOS CRISTINO
EMBARGADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

**63. 0000069-18.2023.8.19.0003**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MANITOWOC CRANE GROUP (BRAZIL) - GUINDASTES LTDA.
ADVOGADO	GUILHERME DE MEIRA COELHO
AGDO	MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

BENEDICTO ABICAIR, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

**64. 0001885-58.2019.8.19.0073**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	EDSON TUÃO GAVA
ADVOGADO	WASHINGTON LUIZ MOREIRA VICENTE
AGDO	CONCESSIONARIA RIO TERESOPOLIS S A
ADVOGADO	WILSON JOSÉ FAUSTINO MOREIRA
ADVOGADO	KARINA DE MESQUITA BARCELOS

Por unanimidade de votos, não foi conhecido o recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**65. 0002075-70.2024.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	RUBI ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO	FÁBIO GARIBE
AGDO	CARLOS EDUARDO PAES GODINHO
AGDO	CÁSSIA NASCIMENTO DE SOUZA
ADVOGADO	ROBSON LUIS DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO	RODOLFO PAES DE ANDRADE BORZONE
ADVOGADO	RICARDO COELHO DE ARAUJO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGUIAR DE VASCONCELOS.

**66. 0003475-09.2019.8.19.0061**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE CONDOMÍNIO COMARY GLEBA XV  
ADVOGADO MARCELO GONCALVES DE CARVALHO  
EMBARGADO ERIC SILVESTRIN  
EMBARGADO TATIANA CALANDRINO MARANHÃO  
ADVOGADO TATIANA CALANDRINO MARANHÃO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**67. 0062683-12.2016.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO







**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM                   TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE           WICKBOLD & NOSSO PÃO INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA  
ADVOGADO               VANESSA NASR  
EMBARGADO             ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST.             PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**68. 0096156-13.2021.8.19.0001**

CLASSE                   AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE           DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR               DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM                TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                   NELSON EDUARDO XAVIER  
ADVOGADO             EDUARDO LANDI DE VITTO  
AGDO                  BANCO SAFRA S.A  
ADVOGADO             ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DO NASCIMENTO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**69. 0214019-73.2010.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	
AGTE	WILLIAM CHU CHANG
ADVOGADO	BRUNO COSTA DA SILVA
AGDO	CLEIDE ALBUQUERQUE DE SÁ
AGDO	CLAUDIA ALBUQUERQUE DE SÁ
ADVOGADO	SERGIO LUIZ DANTAS DE ALMEIDA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**70. 0805228-59.2022.8.19.0029**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ROBSON DELFINO DA SILVA
DEF.PUBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	CIBELLE MELLO DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA	
ADVOGADO	CIBELLE MELLO DE ALMEIDA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**71. 0881809-68.2023.8.19.0001**

CLASSE                    AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR                DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                    RONDNELY PACHECO KORT KAMP  
ADVOGADO             LEONARDO ESCODINO ALBERONI  
AGDO                    ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO                    FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA  
PROC. EST.             PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**72. 0016719-88.2019.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE ESPÓLIO DE ELMA MARIA COSTA DE MELO  
AGTE YONARA KELLY COSTA DE MELO DONNICI  
DEF.PUBLICO DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -  
DETRAN  
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**73. 0020958-98.2016.8.19.0209**





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BOSQUE DAS BROMÉLIAS  
ADVOGADO PALOMA MUNHOZ GALAN FERRAZ  
ADVOGADO VINICIUS BRAGANÇA CURI MAGALHÃES DE SOUZA  
ADVOGADO CARLOS GABRIEL FEIJÓ DE LIMA  
ADVOGADO AQUILES HENRIQUE DA SILVA JUNIOR  
ADVOGADO ANA CAROLINA MASCARENHAS E SOUZA  
AGDO MARIA EUGÊNIA DE LEMOS ESTOLANO  
ADVOGADO THIAGO CEZARIO DE SOUZA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**74. 0032762-29.2021.8.19.0002**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

EMBARGANTE        RENATO TRISTAO MACHADO  
ADVOGADO         RENATO TRISTAO MACHADO JUNIOR  
EMBARGADO        ALBNER REZENDE DA CRUZ  
EMBARGADO        ALLAN CÔRTEZ MUNIZ  
ADVOGADO         BRUNA PACHU GODINHO CÔRTEZ MELLO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**75. 0042581-53.2022.8.19.0002**

CLASSE            AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE       DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR          DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM            TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE              LUIZ RICARDO FERREIRA  
ADVOGADO         JOAO DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO  
AGDO              ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST.        PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**76. 0800590-85.2023.8.19.0016**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA
DEF.PUBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
ADVOGADO	RICARDO DA COSTA ALVES

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES.







**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**77. 0034055-07.2021.8.19.0205**

CLASSE            AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE      DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR          DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM            TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE              SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA  
ADVOGADO        GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO  
AGDO              EDILEA DOS SANTOS LAURIA  
ADVOGADO        RENATA VILHENA SILVA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**78. 0041109-86.2023.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM  
AGTE OMINT SERVIÇOS DE SAUDE LTDA  
ADVOGADO MAURO VINICIUS SBRISSA TORTORELLI  
ADVOGADO MAURO VINICIUS SBRISSA TORTORELLI  
ADVOGADO ANA MARIA DELLA NINA ESPERANCA  
AGDO MATHILDE PINHO DA COSTA REP/P/S/CURADORA MARCIA PINHO  
DA COSTA  
ADVOGADO MARIA FARME D AMOED CUSTODIO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**79. 0041269-14.2023.8.19.0000**





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO STENIO DE FREITAS BARRETTO  
AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento aos Agravos Internos, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**80. 0059019-29.2023.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE JANE MARY FRAGOSO MENDES  
AGTE IAGO MENDES DA SILVA  
ADVOGADO RENATA FERNANDA PINHEIRO DA CRUZ





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO AMANDA DA MOTTA MOSCOSO  
AGDO SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A  
- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
ADVOGADO ROBSON BARROS RODRIGUES GAGO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**81. 0063546-55.2022.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO VANGELITA LOPES BARBOSA SOARES  
ADVOGADO MARCELO ALESSANDRO CLARINDO DOS SANTOS

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**82. 0064112-11.2016.8.19.0002**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	NUCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO	FERNANDA ROSA SILVA MILWARD CARNEIRO
AGDO	ALBERTO ROSA LEITÃO
ADVOGADO	LEONARDO BRANCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	GABRIELA RESENDE COSTA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**83. 0066322-62.2021.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	CELESTE VIRGINIA DARE
AGDO	CRISTIANY GONÇALVES MIGUEL
AGDO	DELAYR MENDONÇA RAMOS
AGDO	MICHELE PEREIRA GOUVEA
AGDO	MICHELLE ALEXANDRA PEREIRA
AGDO	RAQUEL DE SOUZA CALDEIRA
AGDO	SOLANGE DE ANDRADE SOUZA DINIZ ALCOFORADO
ADVOGADO	BERNARDO BRANDAO COSTA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**84. 0070410-78.2023.8.19.0000**

CLASSE                    AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR                DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                    CLARO S A  
ADVOGADO              NANCI GAMA  
ADVOGADO              FLÁVIO EL AMME PARANHOS  
ADVOGADO              BRUNNO GERHARD MAGALHÃES  
AGDO                    ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST.             PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**85. 0075336-05.2023.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	QUEIROZ GALVÃO RIO 4 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
ADVOGADO	GUSTAVO MOURA AZEVEDO NUNES
ADVOGADO	YASMIM FERRO ALVES
EMBARGADO	LUIS CLAUDIO DOS REIS MATOS
ADVOGADO	ANDRÉ LUIS ALVES MOREIRA DE SOUZA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**86. 0027966-64.2022.8.19.0000**







**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLASSE                    AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR                DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                    ITAOCA IMOBILIÁRIA LTDA  
ADVOGADO             LUCIANO GOMES FILIPPO  
AGDO                    MUNICÍPIO DE RIO CLARO  
PROC.MUNIC.          PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**87. 0031855-66.2017.8.19.0205**

CLASSE                    EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)  
PRESIDENTE            DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR                DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                    COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE  
ADVOGADO             LEONARDO FERREIRA LOFFLER  
ADVOGADO             CAIO CESAR FIGUEIREDO OLIVEIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE F. AB. ZONA OESTE S.A Foz Águas  
ADVOGADO RODRIGO MAGALHÃES ROMANO  
AGDO EVALDO COSME SILVA DE LIMA  
AGDO GRACIANE DO AMARAL CONSTANÇA,  
ADVOGADO JIMMYSON JACOB JORGE

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**88. 0075448-71.2023.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE PAES MENDONCA S/A  
ADVOGADO NILO TORRES RAMOS  
ADVOGADO GABRIEL LUIZ JUNQUEIRA PEDRAS JUNIOR  
ADVOGADO PAULO JOSE DOS SANTOS MANSO  
ADVOGADO MARTA RAMOS DE LUNA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGDO                    ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST.            PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**89. 0082500-52.2022.8.19.0001**

CLASSE                AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE          DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR              DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM                TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                  MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC.        PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO                  SAMY ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA  
ADVOGADO            MARJORIE EMANUELLE LOBO GARCIA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**90. 0088032-07.2022.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
ADVOGADO	DANIEL AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO
ADVOGADO	JOSÉ GUILHERME FEUERMANN MISSAGIA
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**91. 0119399-49.2022.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO LUCIA OLIVEIRA MENESES  
AGDO MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DOS SANTOS  
AGDO MARIA CÉLIA CAMBRAIA DA SILVA  
AGDO ELISABETE RAMOS  
AGDO JUREMA CANDIDO DA SILVA  
AGDO EVANILDA ALVES BATISTA  
AGDO MARISTELA BELLA  
ADVOGADO BERNARDO BRANDAO COSTA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

**92. 0131584-27.2019.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO JAIME RODRIGUES DE CARVALHO  
AGDO JOANA BILATE DE CARVALHO  
AGDO CRISTINO BILATE DE CARVALHO  
ADVOGADO NELSON FERNANDES SOARES JUNIOR  
ADVOGADO ANTONIO JORGE SAPAGE DA CANHOTA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**93. 0082230-94.2023.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTTEIS S A
ADVOGADO	CAMILLO GIAMUNDO
ADVOGADO	CAMILLO GIAMUNDO
ADVOGADO	GIUSEPPE GIAMUNDO NETO
ADVOGADO	GIUSEPPE GIAMUNDO NETO
ADVOGADO	PHILIPPE AMBROSIO CASTRO E SILVA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Ao final da sessão foram computados 106 processos (13 processos retirados/adiados e 93 julgados).

Lavrada esta ata da sessão virtual, na forma do artigo 91 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2025.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**  
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva  
Diretora do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão  
Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 03.02.2025.

